

Foi sancionada nesta semana a [Lei 15.094](#), que obriga a realização de exame para identificar em recém-nascidos a fibrodysplasia ossificante progressiva (FOP). O teste será incluído na triagem neonatal, tornando-se obrigatório em todos os hospitais das redes pública e privada, com cobertura gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A nova lei é originada do [PL 5.090/2020](#), projeto [aprovado pelo Senado em dezembro](#). Relatora da proposta, a senadora Damareis Alves (Republicanos-DF) destacou que a medida não vai impactar os cofres públicos, já que se trata de um exame clínico realizado pelo próprio pediatra.

**Fonte:** Agência Senado, em 15.01.2025